

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2026 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN N° 73, 10 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-CN n° 50, de 26 de novembro de 2024 (DOU, publicado em 27/11/2024, Edição: 228, Seção: 2, Página: 51), que requisitou a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco Bianca Stella Azevedo Barroso para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 02 de dezembro de 2024, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Requisitar, a partir desta data, a Promotora de Justiça mencionada no art 1º desta Portaria para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial das atribuições no órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DA SILVA COMIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

